



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho**

**Edital 61/2021 - Edital Seleção de Alunos
para atuação junto aos Projetos de Ensino selecionados pelo edital 40/2021
durante o 2º Semestre de 2021**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional, visa colocar em ação o Programa de Apoio a Projetos de Ensino, instituído pelas Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão e de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, tornando público o presente edital para seleção de bolsistas junto aos Projetos de Ensino aprovados pelo edital 40/2021.

1. Objetivo

- 1.1. Considerando o Edital 72/2021, disponibilizado pela reitoria do IFSULDEMINAS, de Chamada aos campi para apoio a projetos de ensino com interface em pesquisa e extensão, este edital visa **selecionar estudantes para atuarem como bolsistas e/ou voluntários junto aos Projetos de Ensino com interface em pesquisa e extensão, selecionados pelo edital local 40/2021**, a serem desenvolvidos no âmbito do *Campus* Muzambinho, no 2º semestre de 2021, nos termos descritos neste edital local, no Edital Reitoria 72/2021 e no Edital Local 40/2021 citados anteriormente.

2. Projetos de Ensino

- 2.1. Os projetos aprovados pelo Edital Local 40/2021 são projetos de ensino com interface entre pesquisa e extensão que observam tanto a indissociabilidade entre a ciência, a inovação, a cultura e o trabalho (empreendedorismo), quanto a importância dos eixos ensino, pesquisa e extensão para a formação integral dos estudantes matriculados nos cursos técnicos e de graduação presenciais, não apenas no que diz respeito à ampliação das oportunidades de aprendizagem e a superação de dificuldades, mas também ao fortalecimento das ações para permanência e êxito.
- 2.2. **Tais projetos foram atendidos considerando uma ou mais dimensões, dentre as elencadas abaixo:**
- a) Projetos alicerçados na pesquisa e extensão como princípio educativo, que contribuam para o desenvolvimento da autonomia intelectual e da ação reflexiva dos estudantes;
 - b) Promoção do desenvolvimento de habilidades e competências nos estudantes por meio do aprofundamento em componentes curriculares;
 - c) Promoção do pensamento crítico e analítico dos estudantes por meio do aprofundamento das discussões contemporâneas;
 - d) União entre ensino, pesquisa e extensão em prol da formação ampla dos estudantes do ensino técnico de nível médio e graduação;
 - e) Estímulo da prática de novas metodologias de ensino centradas no estudante;
 - f) Produção de materiais didáticos e/ou estratégias de ensino integradoras e inovadoras;

- g) Estratégias de ensino para a recuperação e reforço de conteúdos;
- h) Integração curricular e relações entre os conhecimentos e disciplinas;
- i) Proposta de intervenção junto aos estudantes matriculados nos cursos técnicos e de graduação presenciais do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho;
- j) Projeto que contribua para o fortalecimento do processo de aprendizagem visando a melhoria do desempenho acadêmico do estudante;
- k) Formas inovadoras para execução de atividades práticas em contexto remoto;
- l) Soluções criativas para o atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas.

2.3. Os projetos de ensino aprovados pelo Edital 40/2021 estão descritos a seguir e as vagas estão disponíveis no item 6.

Código do Projeto	Projeto
P01	Fonologia do inglês – Ensino de pronúncia Líder: Talitha Helen Silva Chiulli Conheça este Projeto
P02	Ensino-Aprendizagem de Metodologia de Pesquisa em Ciência da Computação Líder: Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder Conheça o projeto
P03	Elaboração de Modelos Didáticos para o ensino de Biologia Líder: Ana Carolina Resende Maia Conheça o projeto
P04	Confecção de coleção entomológica: um projeto voltado ao estudo prático de Entomologia Líder: Daniel Chiaradia Oliveira Conheça o projeto
P05	Suinocultura, Legislação e Bem-Estar Animal: Levando informação aos produtores e técnicos no sul de Minas Gerais. Líder: Diana Cuglovici Abrão Conheça o projeto
P06	Desenvolvimento de estratégias de ensino-aprendizagem e materiais para competições de programação Líder: Tiago Gonçalves Botelho Conheça o projeto
P07	O uso de podcast como recurso de ensino e aprendizagem nas aulas de Geografia no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho Líder: Renê Lepiani Dias Conheça o projeto
P08	Projeto de Formação dos Alunos do Técnico Integrado para as Olimpíadas de Matemática Líder: Renato Machado Pereira Conheça o projeto
P09	Formação continuada colaborativa com professores/as de educação física escola

	Líder: Mateus Camargo Pereira <u>Conheça o projeto</u>
P10	Uso da gamificação no ensino remoto e presencial Líder: Elisângela Silva <u>Conheça o projeto</u>
P11	Educação Equestre e Intervenções Assistidas por Equinos Líder: Luís Felipe Afonso Toledo <u>Conheça o projeto</u>
P12	Produção de jogos didáticos como estratégia pedagógica para complementação do aprendizado de Parasitologia Líder: Ramon de Freitas Santos <u>Conheça o projeto</u>
P13	Projeto de monitoria: uma proposta com interface na pesquisa e na extensão do Campus Muzambinho Líder: Diretoria de Ensino - Hugo Baldan Júnior <u>Conheça o projeto.</u>

3. Atribuições dos Coordenadores dos Projetos de Ensino Selecionados no Edital 40/2021

3.1. São atribuições das coordenações de projetos:

- a) Zelar pelo cumprimento dos prazos;
- b) Apresentar Termo de Compromisso, de acordo com Anexo IV do Edital 40/2021;
- c) Apresentar o projeto na(s) Coordenação(ões) do(s) curso(s) onde será aplicado, para devida anuência, acompanhamento e colaboração, de acordo com Anexo II - Anuência do Coordenador ou chefia imediata;
- d) Contribuir com a seleção do(s) bolsista(s), com o apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE);
- e) Garantir que os resultados do projeto, parciais e/ou finais, sejam devidamente documentados dentro do período de vigência do Edital;
- f) Anexar ao Relatório Final a comprovação de apresentação dos resultados, parciais e/ou finais, de acordo com Anexo III do Edital 40/2021;
- g) Definir as atribuições dos integrantes do projeto;
- h) Definir os horários de trabalho e as atividades que serão desenvolvidas pelos bolsistas e, após sua conclusão, informar à Coordenação de Extensão para certificação;

6.2. São atribuições dos integrantes da equipe de execução do projeto:

- a) assinar Termo de Compromisso, de acordo com Anexo IV do Edital 40/2021;
- b) zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no projeto;
- c) cumprir com as atividades designadas pelo Coordenador do projeto.

4. Dos Estudantes Participantes

4.1. São requisitos para estudantes participarem como integrantes da equipe de execução dos projetos contemplados por este edital:

- a) Ser estudante regularmente matriculado em curso presencial no IFSULDEMINAS;
- b) A seleção de alunos de cursos técnicos e superiores EaD serão analisadas, podendo ser aprovadas ou não, mediante recurso financeiro adicional, de origem no próprio campus.

- c) Permanecer com matrícula ativa enquanto durar a execução do projeto;
- d) Prioritariamente, ser estudante oriundo de escola pública;
 - I. Se matriculado em curso técnico, deverá comprovar escolaridade pública no nível fundamental ou,
 - II. Se matriculado em curso superior, deverá comprovar escolaridade pública no nível médio.
- e) Prioritariamente, apresentar situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- f) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) da proposta;
- g) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto, quando da submissão do projeto, as quais durante a permanência do ensino retorno emergencial também deverão ser realizadas de forma online, sob orientação do coordenador do projeto;
- h) Ter acesso a equipamento de informática e disponibilidade de acesso à rede de internet que lhe possibilite a execução das ações propostas pelo coordenador(a)/orientador(a) do projeto;
- i) Apresentar e entregar em local/setor definido pelo campus, relatório final contendo os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho;
- j) Fazer referência à condição de bolsista do IFSULDEMINAS em publicações, trabalhos apresentados e eventos organizados, citando este Edital;
- k) Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos
- l) Não será permitido o acúmulo de bolsas para estudantes que já recebam outros recursos provenientes da Assistência Estudantil, com exceção dos estudantes contemplados com auxílio estudantil, nas suas diversas modalidades. O aluno também não poderá acumular essa bolsa com outros tipos já oferecidos pelo IFSULDEMINAS ou agências de fomento (Capes, Fapemig, Cnpq) externas, bem como trabalho ou estágio remunerado.

5. Das Bolsas para Estudantes selecionados pelos projetos aceitos

- 5.1. O recurso financeiro apenas pode ser aplicado em bolsas destinadas aos estudantes que comporão as equipes dos projetos aprovados.
- 5.2. Não é possível o recebimento de bolsas pelos docentes; servidores; ou pelos próprios discentes em contas de terceiros. **O valor deve ser depositado em conta de titularidade do discente.**
- 5.3. Nos termos deste edital, os projetos de ensino serão idealizados pelos proponentes, que definirão a forma de execução, que deverá ser realizada sempre em benefício de discentes da instituição, sendo executados também por discentes, na condição de bolsistas ou voluntários, conforme Quadro de Vagas.
- 5.4. **As bolsas aos estudantes serão pagas mediante horas executadas. Para cada hora dedicada, haverá a contrapartida de R\$ 10,00 (dez reais).**
- 5.5. **A quantidade de horas a serem pagas dependerá de cada projeto, conforme Quadro de Vagas.**
- 5.6. **Os discentes bolsistas não poderão exceder o total de horas previstas para cada projeto, conforme Quadro de Vagas, e nem exceder 10 horas semanais de dedicação.**
- 5.7. **Os projetos aprovados prevêem a atuação dos bolsistas de forma online, enquanto perdurar a pandemia de COVID-19. A execução de atividades presenciais, quando a situação sanitária permitir, só poderão ocorrer mediante atendimento ao Manual de Recomendações para Enfrentamento à COVID-19 no IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho* e instrutores/resoluções vigentes.**

6. Das Vagas Disponíveis

6.1. Descrição do Quadro de Vagas para os projetos de seleção individual

Código	Projeto	Líder	Quantidade de Monitores	Requisitos para se candidatar à vaga de monitor	Horário preferencial de execução do plano de trabalho
P01	Fonologia do inglês – Ensino de pronúncia	Talitha Helen Silva Chiulli	1 bolsista remunerado - Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 6 horas;	Falar inglês bem e ter conhecimento de aspectos fonéticos de pronúncia do idioma.	Manhã, tarde ou noite.
P02	Ensino-Aprendizagem de Metodologia de Pesquisa em Ciência da Computação	Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder	1 bolsista remunerado - Ciência da Computação - 10 horas;	Ter sido aprovado na disciplina de Computação Aplicada à Educação.	Tarde (qualquer dia) Noite (segunda e quarta)
P03	Elaboração de Modelos Didáticos para o ensino de Biologia	Ana Carolina Resende Maia	1 bolsista remunerado - Ciências Biológicas - 10 horas; 3 bolsistas voluntários - Ciências Biológicas - 10 horas; 1 bolsista remunerado - Técnicos Integrados ao Ensino Médio - 6 horas;	Para estudantes de graduação bolsistas: Cursado e aprovado em Biologia Celular e Molecular; Imprescindível boas habilidades manuais para modelagem e confecção dos modelos, não receber qualquer tipo de bolsa. Para estudantes de graduação voluntários: Cursado e aprovado em Biologia Celular e Molecular;	Contraturno das aulas

				<p>Imprescindível boas habilidades para modelagem e confecção dos modelos, pode ter bolsa de outro programa.</p> <p>Para estudantes de Ensino Médio: estudantes do 2º ou 3º anos do Ensino Médio; Cursado e aprovado em Biologia 1; Não ter notas em biologia abaixo da média bimestral.</p>	
P04	Confecção de coleção entomológica: um projeto voltado ao estudo prático de Entomologia	Daniel Chiaradia Oliveira	2 bolsistas remunerados - Engenharia Agrônômica - 10 horas;	Ter sido aprovado na disciplina Entomologia Geral	Matutino ou vespertino, qualquer dia da semana, de acordo com a disponibilidade do bolsista
P05	Suinocultura, Legislação e Bem-Estar Animal: Levando informação aos produtores e técnicos no sul de Minas Gerais.	Diana Cuglovici Abrão	4 bolsistas remunerados - Medicina Veterinária - 10 horas; 1 bolsista voluntário - Medicina Veterinária - 10 horas;	Estar devidamente matriculado(a) no curso de Medicina Veterinária do Campus Muzambinho e ter sido aprovado(a) na disciplina de Comportamento e Bem-Estar Animal.	Manhãs - das 7h00 às 11h00 (qualquer dia da semana)
P06	Desenvolvimento de estratégias de ensino-aprendizagem e	Tiago Gonçalves Botelho	1 bolsista remunerado - Ciência da Computação - 10 horas;	Ter participado de Olimpíadas de Programação (Ex. OBI, OLIP,	À combinar

	materiais para competições de programação		1 bolsista remunerado - Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 6 horas;	etc.)	
P07	O uso de podcast como recurso de ensino e aprendizagem nas aulas de Geografia no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho	Renê Lepiani Dias	1 bolsista remunerado - Técnicos Integrados ao Ensino Médio - 6 horas	Estar cursando o 3º ano dos cursos técnicos integrados ao ensino médio (Agropecuária, Alimentos ou Informática) e ter média maior ou igual a 7,0 pontos na disciplina de Geografia (em todos os bimestres).	A combinar com o professor.
P08	Projeto de Formação dos Alunos do Técnico Integrado para as Olimpíadas de Matemática	Renato Machado Pereira	2 bolsistas remunerados - Técnicos Integrados ao Ensino Médio - 6 horas; 1 bolsista voluntário - Técnicos Integrados ao Ensino Médio - 6 horas;	Estar cursando o Técnico Integrado ao Ensino Médio.	Período matutino ou vespertino
P09	Formação continuada colaborativa com professores/as de educação física escola	Mateus Camargo Pereira	4 bolsistas remunerados - Educação Física - 10 horas;	Estar ao menos no 4º período de educação física no momento do início do projeto (agosto de 2021).	9 às 11h
P10	Uso da gamificação no ensino remoto e presencial	Elisângela Silva	5 bolsistas remunerados - Educação Física - 10 horas;	Estar cursando a graduação em Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física	Vespertino e noturno.

P11	Educação Equestre e Intervenções Assistidas por Equinos	Luís Felipe Afonso Toledo	2 bolsistas remunerados - Medicina Veterinária - 10 horas; 2 bolsistas voluntários - Medicina Veterinária - 5 horas;	Discentes dos cursos de Medicina Veterinária e Ciências Biológicas com interesse no tema e disponibilidade de carga horária (10 horas bolsista; 5 horas voluntário)	Noturno
P12	Produção de jogos didáticos como estratégia pedagógica para complementação do aprendizado de Parasitologia	Ramon de Freitas Santos	3 bolsistas remunerados - Ciências Biológicas - 10 horas;	Ter cursado e sido aprovado(a) na disciplina de Parasitologia, do curso superior de Ciências Biológicas desta instituição.	No contraturno das atividades didáticas obrigatórias do referido curso.

6.2. Descrição do Quadro de Vagas para os projetos de seleção individual: Projeto P13.

Vagas do Projeto P13 - Projeto de monitoria: uma proposta com interface na pesquisa e na extensão do Campus Muzambinho								
Vaga	Disciplina	Quantidade de Monitores	Situação (Remunerado ou Voluntário)	Cursos para os quais a Monitoria será oferecida	Requisitos para se candidatar à vaga de monitor	Docente Orientador	Horas de trabalho por semana (6 h)	Horário preferencial de execução do plano de trabalho
P13.1	Fitotecnia II	1	Remunerado	Técnico em Agropecuária Integrado	Ter cursado a disciplina de Culturas Anuais ou Fitotecnia II no Técnico em Agropecuária Integrado ou Subsequente	Ariana Vieira Silva	6 h	Noturno
P13.2	Fitotecnia II	1	Remunerado	Técnico em Agropecuária Subsequente	Ter cursado a disciplina de Culturas Anuais ou Fitotecnia II no	Ariana Vieira Silva	6 h	Noturno

					Técnico em Agropecuária Integrado ou Subsequente			
P13.3	Algodão e Girassol	1	Remunerado	Engenharia Agrônômica	Ter cursado a disciplina de Culturas Anuais ou Fitotecnia II no Técnico em Agropecuária Integrado ou Subsequente	Ariana Vieira Silva	6 h	Noturno
P13.4	Matemática 1	1	Remunerado	Técnico Integrado	Ter cursado a Disciplina com aproveitamento maior ou igual a 7,0.	Carlos Renato Soares	6 h	Matutino / Noturno
P13.5	Língua Portuguesa 1	1	Remunerado	Técnico integrado em Agropecuária (1o. Ano)	Estar cursando o segundo ou terceiro ano de qualquer curso técnico integrado da instituição e possuir as habilidades de interpretar, redigir e corrigir textos em português.	Talitha Helen Silva Chiulli	6 h	Integral
P13.6	Física 1	1	Remunerado	Técnico em Agropecuária e Alimentos Integrado	Ter cursado a disciplina de Física 1	Eder Arnedo Perassa	6 h	Noturno
P13.7	Microbiologia	1	Remunerado	Ciências Biológicas	Ter cursado a disciplina com aproveitamento maior ou igual a 7,0.	Ingridy Simone Ribeiro	6 h	Noturno
P13.8	Embriologia	1	Remunerado	Ciências Biológicas	Ter cursado a disciplina com aproveitamento maior ou igual a 7,0.	Ingridy Simone Ribeiro	6 h	Vespertino
P13.9	Cirurgia de Pequenos Animais	2	Remunerado	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina total ou parcialmente (no período remoto) com aproveitamento de pelo menos 70% dos	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho	6h	Integral

					pontos distribuídos			
P13.10	Técnica Cirúrgica Veterinária I	2	Remunerado	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina total ou parcialmente (no período remoto) com aproveitamento de pelo menos 70% dos pontos distribuídos	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho/ Edivaldo Aparecido Nunes Martins	6h	Integral
P13.11	Semiologia Veterinária	2	Remunerado	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina total ou parcialmente (no período remoto) com aproveitamento de pelo menos 70% dos pontos distribuídos	Edivaldo Aparecido Nunes Martins/ Fernanda Chicharo Chacar / Luís Felipe Afonso Toledo/ Paulo Vinícius Tertuliano Marinho	6h	Integral
P13.12	Algoritmos e Estruturas de Dados I e II / Linguagens de Programação I	1	Remunerado	Ciência da Computação / Técnico em Informática Integrado	Ter cursado a disciplina de Algoritmos e Estruturas de Dados II do curso de Ciência da Computação com aproveitamento maior ou igual a 7,0.	Tiago Gonçalves Botelho	6h	Integral
P13.13	Linguagens de Programação I	1	Remunerado	Técnico em Informática Integrado	Ter cursado a disciplina de Algoritmos e Estruturas de Dados I do curso de Ciência da Computação ou aluno do 3º ano do curso Técnico em Informática Integrado. Aproveitamento maior ou igual a 7,0.	Tiago Gonçalves Botelho	6h	Integral
P13.14	Construções Rurais	1	Remunerado	Engenharia Agrônoma	Ter cursado a disciplina	João Carlos Teles Ribeiro	6 h	Integral

						da Silva		
P13.15	Mecanização Agrícola I	1	Remunerado	Engenharia Agrônômica	Ter cursado a disciplina	João Carlos Teles Ribeiro da Silva	6 h	Integral
P13.16	Construções Rurais	1	Remunerado	Técnico em Agropecuária Subsequente	Ter cursado a disciplina	João Carlos Teles Ribeiro da Silva	6 h	Integral
P13.17	Construções Rurais	1	Remunerado	Tecnologia em Cafeicultura	Ter cursado a disciplina	João Carlos Teles Ribeiro da Silva	6 h	Integral
P13.18	Fisiologia Vegetal	1	Remunerado	Ciências Biológicas	Ter cursado a disciplina	Priscila Pereira Botrel	6 h	Vespertino
P13.19	Farmacologia Aplicada	2	Remunerado	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina Farmacologia Veterinária em sua totalidade ou parcialmente (no período remoto) com aproveitamento igual ou superior a 7,0.	André Luís Corrêa	6h	Integral
P13.20	Anestesiologia Veterinária	1	Remunerado	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina Anestesiologia Veterinária em sua totalidade ou parcialmente (no período remoto) com aproveitamento igual ou superior a 6,0. Essa vaga está condicionada à abertura de turma especial da referida disciplina.	André Luís Corrêa	6h	Integral
P13.21	Moléculas e Células	2	Remunerado	medicina veterinária	ter cursado a disciplina em sua totalidade ou parcialmente (no período remoto) com aproveitamento igual ou superior a 6,0	Taís/Helena/Delcio	6h	integral
P13.22	SOFS 1	3	Remunerado	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina em	Geórgia/Guilherme/Helena	6h	integral

					sua totalidade ou parcialmente (no período remoto) com aproveitamento igual ou superior a 6,0	/Edivaldo		
P13.23	SOFS 3	3	Remunerado	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina em sua totalidade ou parcialmente (no período remoto) com aproveitamento igual ou superior a 6,0	Geórgia/Guilherme/Helena/Edivaldo	6h	integral
P13.24	Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais II	1	Remunerado	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina em sua totalidade ou parcialmente (no período remoto) com aproveitamento igual ou superior a 6,0	Fernanda Chicharo Chacar	6h	
P13.25	Tecnologias Web III	1	Remunerado	Técnico em Informática Integrado	Ter cursado a disciplina em sua totalidade ou parcialmente (no período remoto) com aproveitamento igual ou superior a 6,0	Gustavo José da Silva	6h	Integral
P13.26	Microbiologia Veterinária	2	Remunerado	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina total ou parcialmente (no período remoto) com aproveitamento de pelo menos 70% dos pontos distribuídos	Fabio Carvalho Dias	6 h	Integral
P13.27	Linguagens de Programação III	1	Remunerado	Técnico em Informática Integrado	Ter cursado a disciplina em sua totalidade ou parcialmente (no período	Rodrigo César Evangelista	6h	Integral

					remoto) com aproveitamento igual ou superior a 6,0			
P13.28	Cálculo II	1	Remunerado	Engenharia Agrônômica	Ter cursado a disciplina em sua totalidade ou parcialmente (no período remoto) com aproveitamento igual ou superior a 7,0	Raphael Antonio Prado Dias	6h	Integral
P13.29	Bromatologia	1	Remunerado	Medicina Veterinária	ter cursado a disciplina em sua totalidade ou parcialmente (no período remoto) com aproveitamento igual ou superior a 6,0	Taís Carolina F de T Sartori	6h	Integral
P13.30	Conservação de Alimentos	1	Remunerado	Técnico Integrado em Alimentos (1o ano)	ter cursado a disciplina de Princípios de Tecnologia de Alimentos e Nutrição	Taís Carolina F de T Sartori	6h	Integral
P13.31	Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais I	1	Remunerado	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina total ou parcialmente (no período remoto) com aproveitamento de pelo menos 70% dos pontos distribuídos	Luís Felipe Afonso Toledo	6h	Integral
P13.32	Farmacologia Aplicada a enfermagem	1	Remunerado	Técnico em enfermagem	Ter sido aprovado na disciplina de Ciências Básicas aplicada a enfermagem	Milene Dias Ferreira Magri	6h	Manhã/tarde
P13.33	Biblioteca Monteiro Lobato	2	Remunerado	Clube do Livro	Gosto pela leitura, ter conhecimento da literatura em geral, ser criativo, facilidade em lidar com	Beatriz Aparecida da Silva Vieira	6h (Técnico) e 10h (superior)	Manhã/Tarde

					ferramentas digitais, criação de conteúdo para postagens em redes sociais, ser bom em redigir textos e ter boa comunicação.			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

7. Das Inscrições

- 7.1. As inscrições de estudantes em projetos de ensino devem ser realizadas pelo link, de acordo com o Cronograma do item 11 abaixo: <https://forms.gle/jUq4bCd2bNdnjWm6>
- 7.2. As inscrições duplicadas serão desconsideradas e apenas o último registro será validado.
- 7.3. Como parte da seleção para atuar como bolsista dos Projetos de Ensino, você deverá redigir uma carta de intenções, em língua portuguesa.
- Uma carta de intenções é um documento formal, cujo objetivo é permitir que o estudante relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional e, também, os motivos pelos quais gostaria de participar do projeto escolhido.
 - A carta deve possuir no máximo 4000 (4 mil) caracteres, já contabilizando os espaços.
 - Dicas de apoio para a escrita da carta de intenções:
<http://pt.wikihow.com/Escriver-uma-Carta-de-Inten%C3%A7%C3%A3o>
<https://pt.wikihow.com/Escriver-uma-Carta-de-Motiva%C3%A7%C3%A3o>
- 7.4. Durante a inscrição você também deverá anexar a Declaração de Disciplinas Cursadas (Emitir da Secretaria Virtual).
 Informações aqui: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2>
- 7.5. Ainda na inscrição, se matriculado em curso técnico, deverá comprovar escolaridade pública no nível fundamental ou, se matriculado em curso superior, deverá comprovar escolaridade pública no nível médio. Quem não se encaixa neste item deverá deixar o campo em branco, mas ter ciência que a preferência da seleção se dará, de forma preferencial, para estudantes oriundos de escolas públicas.

8. Da Seleção dos Estudantes

- 8.1. A seleção dos candidatos é de responsabilidade dos coordenadores dos projetos selecionados.
- 8.2. A seleção será feita mediante análise de Carta de Intenção enviada pelos estudantes durante o processo de inscrição online.
- 8.3. A critério dos responsáveis pelos projetos, entrevistas online poderão ser realizadas, com horários a serem definidos pelos mesmos, após a publicação dos candidatos inscritos.
- 8.4. A análise da carta de intenções do candidato será realizada de acordo com os seguintes critérios, no valor de 10 pontos:
1. Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição;
 2. Sistematização e articulação de ideias;
 3. Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.
- 8.5. As entrevistas, caso ocorram a pedido do responsável pelo projeto, terão valor de 10 pontos. Sendo o resultado final a média entre a nota da carta e a entrevista.
- 8.6. A seleção também se dará, de forma preferencial, para estudantes oriundos de escolas públicas, conforme itens 4.1 d) e 7.5.

9. Dos Documentos a serem enviados após a seleção

9.1. Os estudantes bolsistas e/ou voluntários, vinculados aos projetos aprovados, deverão encaminhar à DDE (via plataforma AVA) os seguintes documentos comprobatórios, até data limite informada em reunião oportuna e previamente agendada.

- a) Cópia de documentos que comprovem RG e CPF;
- b) Cópia de documentos bancários em nome do estudante;
- c) Para estudantes menores de 18 anos, autorização dos pais ou responsável, autorizando o recebimento da bolsa e de ciência das responsabilidades assumidas pelo(a) bolsista;
- d) Declaração de matrícula emitida do Giz pelo próprio aluno;

10. Da substituição dos bolsistas

10.1. O coordenador poderá solicitar a substituição do bolsista nos casos em que este deixar de cumprir as obrigações dispostas neste edital. Neste caso, o coordenador deverá encaminhar solicitação à DDE, contendo:

1. Solicitação de Substituição de Bolsista, devidamente preenchida e assinada;
2. Relatório das atividades parciais realizadas pelo bolsista a ser substituído;
3. Documentação para o novo bolsista. Na ocasião de substituição do bolsista deverá ser respeitado o prazo legal para tal solicitação.

11. Cronograma

Inscrições	21 até 27/06/2021 https://forms.gle/jUq4bCd2bNdnjjWm6
Divulgação dos inscritos	28/06/2021
Análise pelos responsáveis dos projetos	28/06/2021 até 04/07/2021
Resultado parcial	A partir de 05/07/2021
Prazo para Recurso	Até 24 hrs após publicação das inscrições recebidas
Resultado Final	A partir de 07/07/2021
Reunião com os selecionados	A definir (em agosto)
Período de Execução dos Projetos	Previsão de início em 23/08; Com duas opções de término: até dezembro de 2021; ou fevereiro de 2022, conforme calendário letivo 2021. Exceto férias.

12. Disposições Finais

12.1. As propostas deverão contar com a anuência, acompanhamento e colaboração do(s) Coordenador(es) do(s) Curso(s) envolvido(s) no projeto, bem como com acompanhamento do Setor Pedagógico.

12.2. A participação no edital implica a aceitação de todas as condições previstas neste.

12.3. O não cumprimento do projeto aprovado pela comissão, em conformidade com o planejamento apresentado quando de sua submissão, acarretará a devolução do auxílio financeiro, seguido de providências administrativas na forma da lei.

- 12.4. Os projetos contemplados com recursos serão divulgados no site institucional.
- 12.5. Todos os participantes, sejam proponentes, servidores ou discentes, concordam com a publicação dos projetos, uso de imagem e toda e qualquer divulgação que possa vir a ser feita pelo IFSULDEMINAS.
- 12.6. O presente edital será executado conforme disponibilidade orçamentária definida pela DAE ou, a critério do campus, no uso de orçamento próprio, podendo ser suspenso a qualquer momento, sem aviso prévio, em caso de ausência de recurso.
- 12.7. A publicação dos artigos científicos resultantes dos projetos apoiados deverá conter menção da Bolsa recebida por meio deste programa.
- 12.8. Durante a execução, o projeto poderá ser acompanhado e avaliado, em todas as suas fases, pela equipe da DDE ou DAE/Reitoria.
- 12.9. Caso os resultados do projeto ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação (Lei no 10.973 de 02 de dezembro de 2004), regulamentada pelo Decreto 5.563, de 11 de outubro de 2005, na Lei de Propriedade Industrial (Lei 9279, de 14/05/1996) e pelas normas internas do IFSULDEMINAS.
- 12.10. Casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Diretoria de Ensino, com o apoio da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE).
- 12.11. Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas por dde@muz.ifsuldeminas.edu.br.

Muzambinho, 17 de Junho de 2021

Renato Aparecido de Souza
Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Diretoria de Desenvolvimento Educacional